



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 162 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, através do seu setor competente realize a limpeza e manutenção dos bueiros, principalmente da Rua 15 prox. ao numero 2050 do bairro Jd. Paviotti."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Entendemos tratar-se de um serviço benéfico e necessário à população, tendo em vista que se retirando o lixo existente nos bueiros, e limpando-se os mesmos a seguir, se estará evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, além do acúmulo de materiais como sacos e garrafas plásticas, infelizmente atiradas nestes locais por uma parcela desavisada da população.

Outro problema que afeta diretamente a saúde pública é o risco de proliferação da dengue. Como os bueiros acumulam água parada existe a possibilidade de que os bueiros virem criadouros do mosquito transmissor da doença, sendo necessário que seja feito a limpeza dos bueiros do Bairro Jardim Paviotti. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tais problemas e melhorar toda e qualquer infraestrutura a em prol dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municipais.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 19 DE MARÇO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>330</u>
DATA 19 MAR 2019	
ÀS <u>15</u> <u>22</u> horas	
<u>19/03/2019</u>	
Elisabeth Azevedo Recepção/Protocolo	

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador – PSDB